

Ano 15 Nº 3784

Divulgação terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Página 29

Publicação quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

VALOR GLOBAL: 3.118,80

ASSINATURA: 06/01/2026

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

CNPJ- 32.972.507/0001-01

CONTRATADA: VITORIA NUNES MACEDO

CPF: °. 052.564.181-57

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de SERVIÇOS GERAIS, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade às atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.726,00

ASSINATURA: 06/01/2026

VIGENCIA: 30/06/2026

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-Mt

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 006/2026

FIXA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sra. Daise Martins de Souza Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o calendário de pagamento da folha dos servidores e agentes políticos pelo setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Tapurah seguindo o seguinte calendário:

Mês	Data de Pagamento
Janeiro	30/01/2026
Fevereiro	27/02/2026
Março	31/03/2026
Abril	29/04/2026
Maio	29/05/2026
Junho	30/06/2026
Julho	31/07/2026
Agosto	28/08/2026
Setembro	30/09/2026
Outubro	30/10/2026
Novembro	27/11/2026
Dezembro	17/12/2026
13º Salário	02/12/2026

Art. 2º. Em situações excepcionais em que não seja possível cumprir a data de pagamento haverá comunicação pelo setor de recursos humanos informando a nova data de pagamento que está limitada até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º. Nos casos das sessões que ocorrerem após o fechamento da folha de pagamento poderá ser feito desconto dos agentes políticos em

Ano 15 Nº 3784

Divulgação terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Página 30

Publicação quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

valor proporcional ao número total das sessões plenárias ordinárias no mês subsequente ao fechamento da folha.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Daise Martins de Souza

Presidente

Danielle Baumel Eickhoff

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.941.056-0001/90. DO OBJETO locação de software para a Administração Pública de natureza continuada e necessários para o funcionamento de todos os setores da Câmara Municipal de Vila Rica MT, Cito: Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio Público, Controle de Frotas e Veículos, Controle de Estoque, Portal Transparência e e-Social, Tesouraria e Planejamento da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para o exercício de 2026. DATA: 29/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 120.923,19 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

PRAZO: 12 meses. LEGALIDADE: LEI 14.133/2021.

Vila Rica – MT, 06 de janeiro de 2026

ISLEY BORGES DA SILVA - PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 056/2025

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público, que após a análise e julgamento do **Pregão Presencial SRP nº 056/2025**, o qual tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E MÁQUINA DE GELO** com finalidade de garantir as atividades internas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), Sagraram-se vencedores as seguintes empresas participantes: **XTREME CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA**, CNPJ nº 62.061.660/0001-30, para o **LOTE 1 – CONDICIONADORES DE AR** e a empresa **ISTIL TEC REFRIGERAÇÃO COMPANY**, CNPJ nº 54.427.251/0001-86, para o **LOTE 2 - BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E MÁQUINA DE GELO**, conforme abaixo especificado:

LOTE 1 - CONDICIONADORES DE AR					
Empresa Vencedora: XTREME CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ nº 62.061.660/0001-30					
ITEM	OBJETO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR ATÉ 12.000 BTUS , DE DIVERSAS MARCAS.	78	SERV	R\$ 182,63	R\$ 14.245,14
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97	62	SERV	R\$ 195,27	R\$ 12.106,90